PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL

PORTARIA GAB/FGB/Nº 132/2022, de 01 de junho de 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS - EDITAL 05/2022 DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, Pedro Henrique Lima e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 820, de 15 de abril de 2021;

Considerando a solicitação da Diretoria de Esporte desta Fundação datada de 31.05.2022, Memorando 222/2022 e Despacho nº 204/2022 do Gabinete da Presidente da mesma data;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a prorrogação do prazo para Inscrição de Projetos do Edital em referência, por mais 05 (cinco) dias úteis, conforme novo Cronograma do Edital abaixo reproduzido:

Art. 2º. Item 24.1 do Edital – Novo Cronograma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 24.1.4 | Período de inscrição de projetos; | 02.05 a 08.06.2022 |
| 24.1.5 | Data em que o proponente deverá estar inscrito e/ou atualizado no Cadastro Cultural do Município; | 08.06.2022 |
| 24.1.6 | Divulgação da relação dos projetos inscritos; | 13.06.2022 |
| 24.1.7 | Período para eventual comunicação de impedimento ou suspeição de Avaliadores – 01 (um) dia; | 14.06.2022 |
| 24.1.8 | Período para a Análise Técnica dos projetos – 05 (cinco) dias úteis; | 17.06 a 23.06.2022 |
| 24.1.9 | Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados na Análise Técnica; | 27.06.2022 |
| 24.1.10 | Período para eventual interposição de recurso - 01 (um) dia; | 28.06.2022 |
| 24.1.11 | Período para a Comissão de Análise Técnica avaliar os recursos - 1 (um) dia; | 29.06.2022 |
| 24.1.12 | Divulgação do resultado final dos projetos classificados na Análise Técnica; | 30.06 a 01.07.2022 |
| 24.1.13 | Período para a Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 5 (cinco) dias úteis; | 04.07 a 08.07.2022 |
| 24.1.14 | Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Avaliação e Seleção; | 11 e 12.07.2020 |
| 24.1.15 | Período para eventual interposição de recurso - 1 (um) dia; | 13.07.2022 |
| 24.1.16 | Período para a Comissão de Avaliação e Seleção avaliar os recursos - 02 (dois) dias úteis; | 14 e 15.07.2022 |
| 24.1.17 | Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar; | 19.07.2022 |
| 24.1.18 | Período para os Proponentes de Projetos Aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 04 (quatro) dias úteis. | 20 a 25.07.2022 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Rio Branco (AC), 01 de junho de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva

Diretor-Presidente da FGB